



NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESCOLA DE ELETRICISTAS

RETIFICAÇÃO 001 DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Goiás (SENAI/GO), em parceria com a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., no uso de suas atribuições legais, torna público o presente TERMO ADITIVO ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESCOLA DE ELETRICISTAS – ITUMBIARA/GO, publicado em 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que a etapa de inscrição e seleção do processo seletivo em questão não atingiu o número mínimo candidatos classificados aptos à formação da turma, conforme previsto no edital original;

RESOLVE:

1. **CANCELAR** a continuidade do Processo Seletivo referente à turma prevista para o município de Itumbiara/GO.
2. **TORNAR PÚBLICA** a suspensão da oferta da turma mencionada, em razão do não preenchimento do número mínimo de candidatos exigido para viabilização da formação.
3. **INFORMAR** que os dados dos candidatos inscritos permanecerão arquivados conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e que eventuais novas turmas poderão ser divulgadas em editais futuros.
4. **ESTE TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itumbiara/GO, 04 de julho de 2025.
